

PORTARIA N.º 122, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 514, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/268165, prorrogada através da PORTARIA N.º 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada em DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) F. M. G. da S., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57192101/2, lotado (a) no (a) UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e inciso XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 139/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/268165. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637430

PORTARIA N.º 123, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 515, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272, prorrogada através da PORTARIA N.º 07, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.465, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) A. B. da C., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57193866/2, lotado (a) no (a) URES Reduto/1º CRS/SESPA, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto nos artigos 189 e 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 140/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637431

PORTARIA N.º 179, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 517, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712, prorrogada através da PORTARIA N.º 05, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) M. L. de S. C., ocupante do cargo de Médico, lotado (a) no (a) UBS Benfica – Benevides, matrícula funcional n.º 105350/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 142/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637435

PORTARIA N.º 180, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 518, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169, prorrogada através da PORTARIA N.º 04, de 18 de janeiro de 2021, publicada em DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) R. F. F., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 122033, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposta lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso X, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 143/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637436

PORTARIA N.º 124, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 516, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/265672, prorrogada através da PORTARIA N.º 06, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) G. R. M., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57192836/2, lotado (a) no (a) UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposta faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto nos artigos 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 141/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/265672. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637433

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**Portarias Nº 173 e 174 Diárias de 17/03/2021**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo :Realizar Capacitação para Agentes de Endemias sobre exame parasitológico em Doença de Chagas em São Domingos do Capim.

Servidores: Luiz Vieira da Costa Laboratorista mat. 0505198

Maria do Socorro P. de Jesus Ag. de Endemias mat.57205650

Waldocelys P. Manos Morreira motorista mat. 572064061 período:22 e 23 /03/2021

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 22,23,24,25 e 26 /03/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 637259

Portarias Nº 173, 174 177 e 178 Diárias de 17/03/2021

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo :Realizar Capacitação para Agentes de Endemias sobre exame parasitológico em Doença de Chagas em São Domingos do Capim.

Servidores: Luiz Vieira da Costa Laboratorista mat. 0505198

Maria do Socorro Portela de Jesus Ag. de Endemias mat. 57205650

Cícero Alves Ferreira motorista mat. 0478954 período 26/03/2021

Waldocelys P. Manos Moraes motorista mat. 572064061 período 22e 23 /03/2021

Edmilson Alves Cavalcante motorista mat. 0503399 período 25/03/2021

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 22,23,24,25 e 26 /03/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 637281